



QUESTÕES FREQUENTES FINANCIAMENTO E RENTING

A PSA Finance e a Free2Move Lease pertencem a algum grupo económico/financeiro?

A PSA Finance é uma marca comercializada pelo Banco Santander Consumer Portugal, S.A., sob licença do Grupo PSA. A Free2Move Lease é uma marca comercializada pela Santander Consumer Services, S.A., sob licença do Grupo PSA.

A PSA Finance faz todo o tipo de financiamento?

A PSA Finance dedica-se ao financiamento do seu Peugeot, disponibilizando aos seus Clientes várias soluções possíveis para a aquisição e/ou utilização de um veículo, designadamente, através do Crédito, Leasing e Aluguer Financeiro. O Aluguer Operacional de Viaturas é disponibilizado pela Free2Move Lease. A PSA Finance e a Free2Move Lease têm ainda ao seu dispor, complementando o seu financiamento ou aluguer, um leque de outros produtos e serviços relacionados com a utilização da viatura: manutenção, viatura de substituição, seguros e extensões de garantia.

Ao efetuar o financiamento na PSA Finance ou o aluguer na Free2Move Lease sou também obrigado a contratar os vossos outros produtos e/ou serviços, como por exemplo o seguro automóvel?

Ao efetuar o seu financiamento com a PSA Finance ou aluguer com a Free2Move Lease não necessita de contratar os restantes serviços, apesar de a PSA Finance e a Free2Move Lease os disponibilizarem a condições vantajosas.

Que tipo de veículos são financiados pela PSA Finance ou alugados pela Free2Move Lease?

A PSA Finance e a Free2Move Lease disponibilizam soluções para todas a gama de viaturas da marca Peugeot, desde ligeiros de passageiros, comerciais ligeiros e mistos.

O que diferencia a PSA Finance das outras Instituições de Crédito?

A PSA Finance é a financeira da marca Peugeot e tem por missão desenvolver produtos e serviços com o objetivo de apoiar a marca e os seus Concessionários. Tem, também, participação ativa em processos de fidelização reduzindo o tempo de aprovação de pedidos de financiamento e oferece em conjunto com os Concessionários uma oferta global de produtos e serviços adaptados às exigências do Cliente Peugeot.

Como posso contactar a PSA Finance?

A PSA Finance disponibiliza os seus produtos e serviços num amplo conjunto de Concessionários da marca Peugeot distribuídos por todo o país, de Norte a Sul.

Em caso de desemprego, existe alguma forma de poder assegurar o pagamento do financiamento?

A PSA Finance poderá, por sua opção, incluir no seu financiamento um seguro de Proteção que lhe permitirá prevenir situações de dificuldade económica como sejam o desemprego, a baixa e hospitalização, morte ou invalidez absoluta e definitiva.



GLOSSÁRIO

- **1ª Renda** - primeiro pagamento que o Cliente faz no início do contrato. Pode fazer parte da entrada inicial.
- **Aluguer** - contrato de aluguer, ou de prestação de serviços, pelo qual uma empresa (locadora) cede a um Cliente (locatário) a utilização de um bem (veículo) por tempo e preço determinados.
- **Capital em Dívida** - montante que falta pagar pelo Cliente.
- **Capital Financiado** - montante do empréstimo que o Cliente assume perante a PSA FINANCE.
- **Caução** - o mesmo que penhor. Entrega por parte do Cliente de um determinado montante, como forma de segurança para o bom cumprimento do contrato. Dado ter um carácter de garantia, o seu pagamento tem lugar no início do contrato, fazendo por isso parte da entrada inicial.
- **Cheque Bancário** - cheque expedido por um Banco por conta e cargo de um Cliente ou a seu próprio cargo.
- **Conta Corrente** - conta que se inicia com o montante financiado ao Cliente e onde são registados todos os momentos ao longo da vida do contrato.
- **Crédito** - contrato de venda a prestações com financiamento para aquisição de um bem (veículo) ficando a sua propriedade em nome do Cliente.
- **Despesas de Contrato** - valor pago pelo Cliente destinado a suportar as despesas administrativas relacionadas com a formalização do contrato ou constituição de garantias.
- **Entrada Inicial** - montante entregue pelo Cliente que se deduz ao valor do veículo com IVA permitindo, dessa forma, calcular o valor a financiar. Quanto maior for a entrada inicial menor será o valor a financiar e, conseqüentemente, menor a prestação/renda a pagar pelo Cliente.
- **Franquia** – percentagem do valor de reparação do veículo que fica sob a responsabilidade do segurado, quando existe sinistro.
- **Indexação** - é a ação de vincular uma operação, quanto ao juro aplicável, a uma variável.
- **Leasing** - o mesmo que locação financeira. Operação de financiamento através da qual uma das partes (locadora) cede a outra (locatário) o direito de utilização de um determinado bem (veículo), durante um período de tempo acordado, em contrapartida do pagamento de rendas periódicas. O locatário poderá adquirir o bem (veículo) no final do contrato, mediante o pagamento do valor residual.
- **Locação Financeira** - o mesmo que leasing.
- **Locadora** - empresa que adquire o bem (veículo) pretendido pelo Cliente, cedendo a sua utilização contra o pagamento de uma renda periódica.
- **Locatário** - Cliente que pretende adquirir um bem (veículo), pagando para o efeito uma renda durante o período do contrato.
- **Penhor** - o mesmo que caução.
- **Prestação** - encargo periódico que o Cliente assume perante a PSA FINANCE no caso de financiamento a crédito.
- **Renda/Aluguer** - encargo periódico que o Cliente assume perante a PSA FINANCE ou a Free2Move Lease nos produtos de Leasing (renda) e Aluguer Financeiro ou Aluguer Operacional de Viaturas (aluguer).
- **Taxa de Juro Fixa ou Variável** - a taxa dos produtos poderá ser fixa (não alterável ao longo da vida do contrato) ou variável (varia consoante o indexante). A taxa será fixa ou variável consoante o produto escolhido ou de acordo com as condições inicialmente acordadas com o Cliente.
- **Valor Residual** - valor a pagar pelo Cliente no final do contrato, caso deseje exercer a opção de compra. Este valor é acordado entre as partes no início do contrato.



ENQUADRAMENTO FISCAL POR TIPO DE FINANCIAMENTO E DE CLIENTE

LIGEIROS DE PASSAGEIROS E MISTOS			
Produto	IRS/IRC	IVA	I.Selo
CRÉDITO	<p>Dedução fiscal da amortização anual de 25% do valor de aquisição até ao limite fixado por portaria do membro do Governo responsável pelas finanças (ou 1/12 por mês se duodécimos).</p> <p>Encargos e juros sujeitos a tributação autónoma à taxa de 10%, 27,5% ou 35%, consoante o valor de aquisição da viatura (exceto em caso de tributação do colaborador em sede de IRS):</p> <p>-10%- Viaturas com valor até 27.500 Eur</p>	<p>Incide apenas sobre o valor de aquisição da viatura, sendo capitalizado no imobilizado. Não incide sobre as prestações.</p>	<p>Incide sobre os juros do contrato e de mora à taxa de 4%.</p> <p>Incide sobre o capital financiado de acordo com o prazo contratual:</p> <p>- até 1 ano: 0,04%/mês; de 1 a 5 anos: 0,5%; mais de 5 anos: 0,6%</p> <p>No crédito ao consumo:</p> <p>- até 1 ano: 0,141% / mês; de 1 a 5 anos: 1,76%; mais de 5 anos: 1,76%</p>
LEASING	<p>-27,5%- Viaturas com valor entre 27.500 Eur e 35.000 Eur</p>	<p>Incide sobre as rendas e o valor residual do veículo - não é dedutível</p>	
ALUGUER FINANCEIRO	<p>-35%- Viaturas com valor superior a 35.000 Eur</p>		
RENTING	<p>Aceite fiscalmente a parte de amortização de capital incluída nas rendas com um limite fiscal equivalente ao da aquisição direta da viatura, no caso de contratos com duração superior a 3 meses.</p> <p>Encargos com a viatura, incluindo os serviços inerentes ao contrato sujeitos a tributação autónoma à taxa de 10%, 27,5% ou 35%, consoante o valor de aquisição da viatura (exceto em caso de tributação do colaborador em sede de IRS):</p> <p>-10%- Viaturas com valor até 27.500 Eur</p> <p>-27,5%- Viaturas com valor entre 27.500 Eur e 35.000 Eur</p> <p>-35%- Viaturas com valor superior a 35.000 Eur</p>	<p>Incide sobre as rendas - não é dedutível</p>	<p>Não aplicável.</p>



LIGEIROS DE MERCADORIAS

Produto	IRS/IRC	IVA	I.Selo
CRÉDITO	Dedução fiscal da amortização anual de 25% do valor de aquisição (sem limite máximo). Os encargos com a viatura não estão sujeitos a tributação autónoma.	Incide apenas sobre o valor de aquisição da viatura, sendo dedutível.	<p>Incide sobre os juros do contrato e de mora à taxa de 4%.</p> <p>Incide sobre o capital financiado de acordo com o prazo contratual:</p> <p>- até 1 ano: 0,04%/mês; de 1 a 5 anos: 0,5%; mais de 5 anos: 0,6%</p> <p>No crédito ao consumo:</p> <p>- até 1 ano: 0,141% / mês; de 1 a 5 anos: 1,76%; mais de 5 anos: 1,76%</p>
LEASING		Incide sobre as rendas e o valor residual do veículo.	
ALUGUER FINANCEIRO		É dedutível.	
RENTING	A totalidade das rendas são fiscalmente aceites como custo, sem limite máximo. Os encargos com a viatura não estão sujeitos a tributação autónoma.	<p>Incide sobre as rendas.</p> <p>É dedutível</p>	Não aplicável.